



**TERMO DE ADITIVO N.º 03 DO CONTRATO N.º 108/2019**  
**PROCESSO 6268/2019- DL 13/2019**

Que entre si se fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA**, inscrita no CNPJ nº 46.482.857/0001-96, com sede em Ubatuba, à Rua Dona Maria Alves, 865, Estado de São Paulo, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal o **Sr. DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, pelo Secretário Municipal De Administração, **Sr. ALLANDERSON FONSECA DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG: 41.159.837-5, e do CPF/MF 328.291.668-09, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **IMPrensa Oficial do Estado S/A - IMESP**, inscrita no **CNPJ: 48.066.047/0001-84**, com sede na Rua da Mooca, n.º 1.921, São Paulo, Capital, por seus representantes legais, denominada **CONTRATADA**, tem como objeto Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da **CONTRATANTE**, pelo sistema "on-line", nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo".

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de **06 de junho de 2019**, que tem por objeto "Contratação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da contratante, pelo sistema on-line, nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo" para **RETIFICAÇÃO** do Aditivo nº 02, no que Tange à Cláusula Primeira; ( letra " b", no qual se fez constar por engano o valor global de R\$ 215.500,00 duzentos e quinze mil, e quinhentos reais), e o correto é o de **R\$ 212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos reais)**. Desse modo, o quadro demonstrativo passa ser como segue:

	OBJETO	ADITAMENTO	VALOR GLOBAL
a)	Acréscimo em 16% do Valor Global	R\$ 27.200,00	<b>R\$ 212.500,00</b>
b)	Prorrogação de prazo	12 meses	

**CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Termo. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 18 de agosto de 2020

**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
Prefeito Municipal

**ALLANDERSON FONSECA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Administração

**TESTEMUNHAS:**

**LUIZ ALBERTO MAÇEDO FAGUNDES**  
RG. 30.602.322-2

**LETÍCIA ALVES DIONÍSIO**  
RG 40.841.671-3

DS/CONT/CCNS